

**Portaria Gerencial nº 170, de 16 de novembro de 2022.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2022.000197**.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO(A)**

Nome: Larissa Paula Gama Coelho

Emprego: Analista Técnico(a) – Ocupação: Advogada

Lotação: Assessoria Jurídica

Período de Afastamento: 05/12/2022 a 09/12/2022 (5 dias)

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias;)

**SUBSTITUTO(A)**

Nome: Beatriz Ivalda de Carvalho Oliveira

Emprego: Assessoria Jurídica

Lotação: Assessoria Jurídica

Período da Substituição: 05/12/2022 a 09/12/2022 (5 dias)

**Art. 2º.** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº94, de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

Brasília, 16 de novembro de 2022.

**ALCENIRA VANDERLINDE**  
Gerente-Executiva do CAU/BR